



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI nº 592/2014

Denomina de Bioquímico Luiz Gonzaga de Oliveira a Unidade de Urgência e Emergência da Unidade Mista de Saúde, deste Município, e dá outras Providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Martins faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Bioquímico Luiz Gonzaga de Oliveira a Unidade de Urgência e Emergência da Unidade Mista de Saúde, deste Município, e dá outras Providências.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário

Martins / RN, aos 03 de agosto de 2014

Olga Chaves Fernandes de Queiroz Figueiredo

Prefeita